

n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação em todas as províncias ultramarinas selos postais comemorativos do 1.º centenário do Clube Militar Naval, com as dimensões de 29,45 mm X 40,3 mm, reproduzindo figuras destacadas da Marinha, unidades da Armada e outros motivos relacionados com as actividades de oficiais, bem como o emblema do mesmo Clube, nas quantidades, taxas e cores seguintes:

Cabo Verde:

100 000 da taxa de 1\$ — amarelo, vermelho, verde preto, castanho, azul, azul-marinho, sépia, cinzento-azulado e sépia-claro-acastanhado;
100 000 da taxa de 1\$50 — amarelo, vermelho, verde preto, azul, azul-marinho, castanho, sépia, cinzento e laranja-claro-sujo.

Guiné:

100 000 da taxa de \$50 — amarelo, vermelho, verde, preto, azul, azul-marinho, cinzento, castanho, sépia e verde-azeitona-claro;
100 000 da taxa de 1\$ — amarelo, vermelho, preto, azul, azul-marinho, cinzento, castanho, sépia, verde e cinzento-acastanhado-claro.

S. Tomé e Príncipe:

100 000 da taxa de 1\$50 — amarelo, vermelho, verde, preto, azul, azul-marinho, castanho, cinzento, sépia e azul-oriental-claro;
100 000 da taxa de 2\$50 — amarelo, vermelho, verde, preto, azul, azul-marinho, sépia, cinzento, castanho e amarelo-torrado-claro.

Angola:

2 000 000 da taxa de 1\$ — amarelo, vermelho, verde, cinzento, azul-marinho, azul, preto, castanho, sépia-claro e cinzento-amelado;
2 000 000 da taxa de 2\$50 — amarelo, vermelho, verde, azul-marinho, azul, castanho, sépia, preto, cinzento e rosa-claro-sujo.

Mozambique:

3 000 000 da taxa de 3\$ — amarelo, vermelho, verde-claro, castanho, azul, azul-marinho, preto, cinzento-azulado, verde-escuro e sépia-claro;
1 000 000 da taxa de 10\$ — amarelo, vermelho, verde, cinzento, castanho, preto, azul-marinho, sépia, azul e magenta.

Macau:

4 000 000 da taxa de 10 avos — amarelo, vermelho, verde, castanho, azul, azul-marinho, sépia, preto, cinzento e lilás-claro;
2 000 000 da taxa de 20 avos — amarelo, vermelho, verde, castanho, azul, azul-marinho, sépia, preto, cinzento-amelado e azul-esverdeado-claro.

Timor:

300 000 da taxa de \$10 — amarelo, vermelho, preto, cinzento, sépia, gris-violáceo, verde-escuro, castanho, azul-marinho e verde-claro;
100 000 da taxa de 4\$50 — amarelo, vermelho, verde, cinzento, preto, sépia, azul-marinho, gris-amelado, castanho e azul-celeste.

Ministério do Ultramar, 30 de Dezembro de 1966. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *J. da Silva Cunha*.

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Por despacho ministerial de 13 de Dezembro de 1966, foi autorizada, nos termos do § 1.º do artigo n.º 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, a seguinte transferência de verbas inscritas no orçamento de receita e despesa privativo da Missão de Estudos Bio-ceanológicos e Pescas de Angola, publicado no *Diário do Governo* n.º 206, 1.ª série, de 5 de Setembro de 1966:

Das rubricas:

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . .	— 225 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» . . .	— 20 000\$00
	<hr/>
	— 245 000\$00

Para a rubrica:

Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	+ 245 000\$00
--	---------------

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 20 de Dezembro de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecassis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 21 de Julho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 2.º

Secretaria-Geral

Artigo 21.º «Encargos administrativos»:

N.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Da alínea 6 «Instalação e funcionamento de serviços»	— 45 000\$00
Para a alínea 5 «Despesas de representação e com recepções»	+ 45 000\$00

Esta alteração mereceu, por despacho de 21 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Dezembro de 1966. — O Chefe da Repartição, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Decreto n.º 47 446

Tendo em vista que foi adjudicada a João Jacinto Tomé a empreitada de fornecimento e montagem de uma central eléctrica no aeroporto de Santa Maria: